

LISTA COMPLEMENTAR DE 1ª CONVOCAÇÃO

- **CONSIDERANDO** os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;
- **CONSIDERANDO** a necessidade de revisão dos atos administrativos;
- **CONSIDERANDO** que não houvera Participante aprovado (classificado) para ocupar a vaga de Serviço Social de Quixeramobim, ênfase Saúde da Família e Comunidade;
- **CONSIDERANDO** que a mesma vaga (de Quixeramobim) não fora ofertada quando da 1ª Convocação por inconsistência na lista no processo de reclassificação;
- **CONSIDERANDO** o critério 10.5.2, faz-se necessária a presente lista complementar de 1ª CONVOCAÇÃO, para o Participante e dados abaixo relacionados:

VAGA			CONVOCAÇÃO			
ÊNFASE	PROFISSÃO	MUNICÍPIO	CRITÉRIO DE VACÂNCIA	NOME	PROFISSÃO	MUNICÍPIO
SFC	SERVIÇO SOCIAL	QUIXERAMOBIM	10.5.2	AILTON ALVES SILVA	SERVIÇO SOCIAL	IGUATU